

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 93/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 13/05, a fls. 139 e 139 Verso do Livro n.º 10, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 26-02-2009, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e de Solidariedade Social da Loureira

Sede — Lugar do Esparido (Carregal), freguesia de Loureira, concelho de Vila Verde — Braga

3 de Março de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301496568

Declaração (extracto) n.º 94/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 19/09, a fls. 109 e 109 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 23/08/2007 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — XARA — Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento Local de Meimão

Sede — Rua da Escola, n.º 6, 6320 — 192 Meimão — Penamacor

Fins — O apoio aos cidadãos da terceira idade. Secundariamente: A elevação dos níveis cultural e económico da população.

Admissão de sócios — podem ser associados as pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que forem demitidos em consequência da aplicação da sanção de demissão, nos termos previstos no artigo anterior (artigo 13.º); os que pedirem a sua exoneração.

6 de Março de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301496868

Declaração (extracto) n.º 95/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 21/09, a fls. 110 Verso e 111, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15/09/2008 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — AMA — Associação de Amigos do Autismo

Sede — Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, n.º 50 — R/Chão Dt.º — Santa Maria Maior — Viana do Castelo

Fins — Promover o apoio e valorização das crianças, jovens e famílias dos seus associados, através de iniciativas de integração social e comunitária. Secundariamente: desenvolver objectivos de promoção e protecção da saúde.

Admissão de sócios — Podem ser pessoas singulares e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas

durante doze meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

6 de Março de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301496957

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Fiscalização

Despacho n.º 7419/2009

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 27688/2008, do Director do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo do ISS, IP., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de Outubro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Chefe do Sector I do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, com a faculdade de subdelegar, na licenciada Sónia Cláudia Gonçalves Pinto Ferreira Gonçalves, no âmbito de actuação do sector que chefia, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sedeadas na sua área de intervenção;

1.3 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

1.4 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

1.5 — Programar e decidir as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.3 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

2.4 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.5 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 31 de Dezembro do ano 2008, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pela chefia referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

19 de Janeiro de 2009. — A Directora do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, *Ana Paula Felício da Silva Revez.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7420/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Júlio Paulo Candeias Pedro para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Júlio Paulo Candeias Pedro.
Nascido em 7 de Julho de 1969.
Estado civil: casado.
Formação académica:

Especialização em Administração Hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública (pós-graduação) em 2002;
Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Lusófona em 1999;
Curso de Enfermagem Geral na Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara em 1991.

Outra formação:

PADIS — Programa de Alta Direcção de Instituições de Saúde na AESE — Escola de Direcção e Negócios em 2008;
Mastering Health Care Finance — International Executive Program, realizado pela Université Lausanne/Harvard Medical School/Hospital Geral de Santo António em 2007;
Formação Pedagógica de Formadores — realizado no Centro de Formação do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro em 1998.

Cargos exercidos e instituições:

Vogal executivo do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano com nomeação desde 30 de Janeiro de 2006;
Administrador de 3.ª classe da carreira de administração hospitalar com nomeação a 14 de Novembro de 2007 pela ACSS, colocado no Centro Hospitalar de Lisboa Norte EPE;
Funções de administrador do Hospital Egas Moniz, S. A., de 7 Abril de 2003 a Janeiro de 2006, com a responsabilidade de gestão na contratualização interna e coordenação dos projectos de investimento e desenvolvimento da área cirúrgica;
Funções de administrador do Serviço de Aprovisionamento do Hospital de São José entre 2002 e Abril de 2003, com responsabilidades inerentes à actividade do serviço e desenvolvimento de projectos de melhoria nas áreas de gestão de *stocks* e gestão do património;
Enfermeiro do Hospital dos Capuchos entre 1991 e 2002 nos serviços de neurocirurgia, urgência e unidade médico-cirúrgica gastroenterologia.

Actividade académica e científica:

Arguente convidado dos júris da Escola Nacional de Saúde Pública em trabalhos de finais do curso de Especialização em Administração Hospitalar desde 2007;
Orientador institucional de estágios da Escola Nacional de Saúde Pública do curso de Especialização em Administração Hospitalar desde 2006;
Prelector convidado da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa no curso superior de Fisioterapia na área da Gestão dos Serviços de Saúde desde 2002;
Docente convidado da pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde da Universidade Moderna na unidade curricular de Estatística Aplicada à Gestão dos Serviços de Saúde em 2004;
Estudo das desigualdades sócio-económicas em saúde em Portugal com trabalhos apresentados e publicados em reuniões e publicações de economia da saúde com a co-autoria do Prof. João Pereira da Escola Nacional de Saúde Pública.

Participação em grupos de trabalho:

Grupo de trabalho para o Desenvolvimento e Promoção da Cirurgia de Ambulatório — Unidade de Missão Hospitalares, S. A. — com apresentação pública dos resultados em Dezembro, no INFARMED, Lisboa e divulgação através do *site* dos Hospitalares, S. A.

Participação em associações científicas e profissionais — membro dos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Economia da Saúde de 2005 a 2008.

Despacho n.º 7421/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Adelaide Belo Alves Parreira para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Maria Adelaide Belo Alves Parreira, portuguesa, nascida a 3 de Outubro de 1953.

Habilitações académicas:

1972-1976 — licenciatura em Medicina — FML.

Evolução na carreira:

1998 — chefe de serviço de medicina interna — Hospital José Joaquim Fernandes (HJJF), S. A. — 1.ª classificada (18,3).
1994 — grau de consultor de medicina interna.
1989 — assistente hospitalar — 1.ª classificada (18,5).
1989 — especialista de medicina interna pela Ordem dos Médicos — *unanimidade e distinção*.
1985 — ex. saída do internato complementar de medicina interna — 1.ª classificada (19).

Experiência profissional:

2006-2009 — presidente do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano. Directora clínica:
2004-2005 — Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. Setembro de 2002-Dezembro de 2003 — HJJF.
1998-2002 — HJJF — directora serviço de medicina I.
1993-1998 — HJJF — directora do serviço de urgência.
1990-1992 — HJJF — adjunta do director clínico.
1990-2002 — HJJF — chefe de equipa de urgência.
1986-1987 — Hospital de S. Paulo-Serpa — responsável pelo serviço de medicina interna.
1985-1993 — HJJF — responsável de unidade funcional — serviço de medicina I.
1984-2002 — HJJF — coordenadora da Comissão de Controlo de Infecção e de Nutrição Clínica.

Formação profissional (relevante para o cargo):

2005 — European Health Leadership Programme — Fontainebleau, France — INSEAD — Executive Education.
2004 — Programa Avançado em Gestão Empresarial Hospitalar — Lisboa INDEG/ISCTE.
1996/7 — curso de gestão de unidades de saúde — pós-graduação — Lisboa, Universidade Católica Portuguesa — Programa para Executivos.
1993 — Curso de Formação Pedagógica para Gestores Clínicos — Lisboa, MS/CFAP.
1991 — Cours European — Strategie Globale en Hygiene Hospitalière — Annecy, France — Université Claude Bernard/Fondation Merieux/OMS.
1990 — I Curso de Garantia de Qualidade dos Cuidados Médicos — Lisboa, MS/DGS/OMS Outros cargos e actividades:
2006/2007 — membro da Comissão Técnica Apoio ao Processo de Reestruturação das Urgências.
2005 — UMHSA — grupo de trabalho — hospital de dia.
2005 — DGS — grupo de trabalho — hospital de dia.
1999 — sócia fundadora e membro da direcção da Alento — Escola de Formação em Reanimação.
1998 — coordenadora da SRS de Beja para a Expo 98.
1997 — DGS — grupo de trabalho — enquadramento e organização das unidades funcionais de saúde.
1994 — SRS Beja — projecto da Unidade de Saúde de Beja — grupo de trabalho — acesso dos utentes aos hospitalares.
1993-1995 — vice-presidente da mesa da assembleia distrital da Ordem dos Médicos.
1993-1998 — representante do HJJF na Protecção Civil Distrital e Municipal.
1991-1994 — MS/S. Aprovisionamento — comissão técnica de escolha de antisépticos e desinfectantes.
1989 — sócia fundadora e membro da direcção da Associação Portuguesa de Infecção Hospitalar.

Despacho n.º 7422/2009

O XVII Governo Constitucional encetou uma profunda reforma na Administração Pública, tendo sido, neste âmbito, publicada a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a qual define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Em face desta reforma e da referida lei, torna-se